

RECEBI O ORIGINAL  
Em: 29/09/2020  
MARIA JOSE DOS SANTOS LEONARDO



IPAAM  
FL N° 189  
ASS. MN

## AUTORIZAÇÃO N° 031/2020


O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a **ACCEB – ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONDOMÍNIOS E EMPREENDIMENTOS BELEM LTDA.**, CNPJ N° 11.162.355/0001-01 a executar serviços de retirada de vegetação arbórea de 26 (vinte e seis) indivíduos de espécie exótica, situados à Estrada Manoel Urbano, MD do km 19, Rodovia AM-070, Iranduba-AM, conforme solicitação efetuada por meio do Processo 1078.2019.

1. Fica autorizada a retirada de 26 indivíduos, exemplares de espécie exótica, listado em tabela, para fins de implantação de um Cemitério
2. Este documento autoriza somente a extração das espécies listadas nesta autorização.
3. Esta autorização não contempla espécies protegidas na forma da Lei.
4. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização.
5. O executor deverá apresentar relatório de execução da supressão com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: número de indivíduos retirados, volume em m<sup>3</sup> ou estéreo de lenha, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da licença.

N	Nome comum	Nome científico	N° de Árvores	Á. Basal (M²)	Vol. (M³)
1	Laranja	<i>Citrus sp.</i>	5	0,1017	1,191
2	Tangerina	<i>Citrus sp.</i>	4	0,0752	0,876
3	Coco	<i>Cocos nucifera</i>	14	0,4419	5,277
4	Jamelão	<i>Syzygium jambolana</i>	1	0,0491	0,602
5	Jambeiro	<i>Syzygium jambos</i>	2	0,5667	7,727
TOTAL			26	1,2346	15,673

**PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 01 Ano**

Manaus-AM,

29 SET 2020  
  
Maria do Carmo Neves dos Santos  
Diretora Técnica

  
Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente

### IMPORTANTE:

- O uso irregular desta Autorização implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras;
- Esta Autorização deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso);
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico.